

1) Você sabe o que é feito com o dinheiro de sua anuidade?

O orçamento do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região segue os parâmetros instituídos pela Lei Federal 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos. Conforme resolução CFP 010/2016, que aprova o regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região, fica de responsabilidade da diretoria do Conselho, a formulação da proposta orçamentária anual.

Proposta esta que vai ser apreciada em Plenário e por fim na Assembleia Geral do Conselho Regional.

Art. 7º - Compete à Assembleia Geral do Conselho Regional:

- I – Eleger os membros efetivos do Conselho Regional e respectivos suplentes;
- II – Aprovar a aquisição e alienação de bens imóveis.
- III – Propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de anuidade, taxas, emolumentos e multas, bem como quaisquer outras contribuições; de acordo com os parâmetros estabelecidos pela APAF;

A Assembleia do Conselho Regional, se reúne no mínimo uma vez a cada ano sendo convocadas(os) todas(os) às Psicólogas(os) com inscrição nesta jurisdição.

Metodologia

Com o advento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como “lei de responsabilidade fiscal”, a gestão dos recursos públicos ganhou novos rumos na medida em que a formulação orçamentária deve contemplar os elementos fundamentais, dos quais destacamos: Gestão dos recursos públicos de maneira equilibrada, sustentada e transparente. A lei de responsabilidade fiscal estabelece:

Art. 1º... normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no [Capítulo II do Título VI da Constituição](#).

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a **ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas**, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, **geração de despesas com pessoal**, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Dos Gastos

Desta forma na elaboração do orçamento anual, inicialmente o Conselho promove através de cálculos matemáticos, a precificação de todo seu custeio.

Custeio: São despesas específicas e utilizadas para manter em funcionamento a estrutura do Conselho no intuito de garantir a continuidade das atividades de orientação e fiscalização.

Do orçamento praticado pelo CRP-12, cerca de 55% é despesas com profissionais psicólogas(os) para atendimento de orientação e ética, auxiliares e assistentes administrativos, assessores e estagiárias(os). O restante do valor refere-se a despesas com Sede e três Subsedes (projeto de interiorização no Sul, Norte e Oeste) e os projetos políticos.

Os gastos com a manutenção da estrutura possuem um perfil de inflexibilidade para baixo, ou seja, ao menos que se diminua a estrutura da casa, tais despesas permanecem fixas ao longo do tempo. Outro fator relevante, que devemos observar, é que anualmente as despesas de custeio sofrem a influência da variação de preços do mercado, dada pela inflação, vez que são constituídas de despesas como salários, alugueis, água, luz, telefone, etc.

2) Você sabia que parte da anuidade é investida na realização de diferentes ações para as(os) psicólogas(os)?

As diferentes ações voltadas às(aos) psicólogas(os) são oriundas de um planejamento estratégico que toma como base a plataforma de Gestão e as deliberações do Congresso Nacional e Regional de Psicologia.

O Congresso Nacional da Psicologia – CNP tem como objetivo:

Promover a organização e a mobilização das (os) psicólogas (os) para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão, definindo políticas nacionais a serem implementadas e/ou reguladas pelos Conselhos de Psicologia entre setembro de 2016 e setembro de 2019 e garantindo a participação direta dos (as) profissionais no processo de deliberação acerca das ações do Sistema Conselhos de Psicologia no próximo triênio.

Você pode participar deste processo desde o início, através das etapas CNP, que se iniciam com a realização de Eventos Preparatórios, Pré-Congressos Regionais, Congressos Estaduais - COREPs e o Congresso Nacional de Psicologia – CNP. Nestas diferentes instâncias são debatidas e aprovadas proposições com diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal (2019-2022).

Já no Processo Eleitoral, a categoria se organiza por meio da inscrição de chapas/coletivos de psicólogas(os) que serão eleitas(os) no dia 27 de agosto de 2019 e serão responsáveis pela gestão do Conselho Federal de Psicologia – CFP e dos 23 Conselhos Regionais no mesmo período.

Com o montante de despesas de custeio estabelecido, o Conselho volta suas atenções ao Planejamento Estratégico Anual. Entre as ações realizadas, podemos destacar: ações de fiscalização; eventos (quase todos gratuitos e on-line); atividades nas regiões, como os encontros regionais do ParticiPSI (espaço para participação e planejamento conjunto com as categorias de nossas ações); reuniões ampliadas nas diversas áreas (assistência social, direitos humanos, saúde suplementar, direitos das mulheres, oficinas de ética, encontros de orientação); Cerimônias de Entregas de Carteira Profissional; entre diversas outras que podem ser consultadas em nosso [Relatório Anual de Ações](#), disponível no portal transparência e enviado anualmente para o Tribunal de Contas da União. Todas estas atividades demandam seu financiamento através do orçamento específico para projetos políticos aprovados pelas(os) psicólogas(os) na [Assembleia Orçamentária, realizada anualmente pelo Conselho](#).

3) Você acompanha os serviços prestados pelo CRP-12 no campo da orientação e fiscalização?

No tocante aos serviços prestados pelo CRP-12 no campo da orientação e fiscalização, tendo em vista as prerrogativas instituídas na Lei 5766/1971, as atividades ocorrem de forma contínua e fluída, a partir de demandas específicas ou, ainda, de ações estratégicas programadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização.

A COF recebe permanentemente notícias de situações que devem ser fiscalizadas, procedendo com essa prática de acordo com as suas atribuições e a análise da demanda em específico nas diferentes áreas de atuação da Psicologia. Além disso, a COF promove ações específicas, a exemplo da Ação de Fiscalização dos Órgãos Públicos de Saúde e Assistência Social em SC, a qual foi, inclusive, publicada através de relatório disponível em: [http://www.crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/AF_CRP-SC_relatorio-fiscalizacao-orgaospublicos-SC-SITE\(1\).pdf](http://www.crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/AF_CRP-SC_relatorio-fiscalizacao-orgaospublicos-SC-SITE(1).pdf), que contou com um evento de lançamento para oportunizar a participação da categoria.

Constantemente são realizadas, também, ações em conjunto com outras instituições e órgãos, visando a articulação e a garantia de direitos das(os) psicólogas(os) e da população atendida por estas(es).

Destaca-se que todas(os) as(os) psicólogas(os) podem comunicar-se com a COF diretamente, a qualquer momento em que houver necessidade de orientação, ou, ainda, para notificar casos que demandem inspeção por parte do CRP-12. Ou seja, mediante a visualização de práticas que não estejam em conformidade com os parâmetros técnicos e éticos, a categoria e a sociedade devem informar diretamente ao CRP-12 tais questões, a fim de que as devidas providências sejam tomadas. Para saber como proceder nesses casos, acesse: <http://www.crpsc.org.br/como-denunciar-o-exercicio-irregular-da-profissao>.

Atendendo às demandas recebidas pela COF está em prática o projeto [Orientação Itinerante](#) em diferentes regiões do Estado de SC, com o objetivo de intensificar a aproximação já existente entre o CRP-12 e a categoria. São 11 cidades abrangidas e você é convidada/o a participar e contribuir com esse processo. Acompanhe nossas redes sociais para saber mais sobre o assunto. No início deste ano, foi publicada uma sistematização do trabalho desenvolvido em 2017 pela COF, o qual pode ser conferido em: <http://www.crpsc.org.br/noticias/atendimentos-de-orientacao-e-fiscalizacao-docrp-12-em-2017>.

4) Confirma o trabalho desenvolvido pela COF e equipe técnica entre janeiro e início de setembro de 2018

De 01/01 a 04/09/2018, a equipe técnica do CRP-12 prestou orientações para 1202 psicólogas/os de Santa Catarina. Ao todo, foram 712 ligações, 439 e-mails respondidos e 51 atendimentos presenciais. As técnicas realizaram 47 visitas em 27 cidades do Estado, nas seguintes modalidades: inspeção à pessoas jurídicas inscritas, fiscalização de rotina e diligências (procedimentos para atender solicitações da Comissão de Ética).

A área técnica, em conjunto com a Comissão Regional de Cadastramento de Sites, também realizou a análise de 33 solicitações de cadastramento de sites para oferta de serviços psicológicos à distância. Foram analisados, ainda, 159 pedidos de entidades para divulgação de eventos (cursos, treinamentos, atividades, etc) nas mídias do CRP-12.

Além disso, a equipe técnica participou de eventos para orientação à categoria e apoiou as/os conselheiras/os na realização de diversas ações por todo o Estado. Foram também elaborados materiais de orientação como folders, notas, cartilhas, relatórios, sendo que os mesmos estão disponíveis para consulta no site do CRP-12: www.crpsc.org.br

Informa-se, ainda, que nesses dados não estão computadas outras ações de assessoria e orientação prestadas diretamente à categoria, as quais poderão ser conferidas, posteriormente, através do relatório anual que a COF disponibilizará nas redes sociais e site do CRP-12. Atualmente, a equipe técnica que assessoria a COF do CRP-12 é composta por 6 psicólogas/agentes fiscais que atuam diretamente com orientação e fiscalização do exercício profissional, sendo que 4 estão lotadas na sede, em Florianópolis, 1 na Subsede de Chapecó e 1 na Subsede de Joinville. Estas profissionais estão à disposição das(os) psicólogas(os) e da sociedade para elucidar

dúvidas e prestar orientações sobre o exercício profissional da Psicologia, de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Na sexta-feira, a equipe técnica realiza trabalho interno e reunião de organização das ações.

Como é possível perceber, os gastos do Conselho são calculados através do estabelecimento do nível de custeio somados aos custos das atividades políticas para o desenvolvimento da Psicologia Catarinense.

5) De que forma encaminhamos as denúncias apresentadas contra as/os psicólogas/os?

Considerando que toda e qualquer pessoa que se sente lesada em decorrência do serviço prestado pela/o psicóloga/o tem direito de denunciar tal prática ao Conselho e que é obrigação desta autarquia investigar os fatos denunciados, temos a Comissão de Orientação e Ética, que é uma comissão permanente. Auxiliada por uma psicóloga assistente técnica, esta comissão realiza os trâmites processuais que instruem as denúncias que chegam ao Conselho.

Mas nem todas as denúncias seguem unicamente a via processual, pois oferecemos a mediação como forma de resolução do conflito e restauração de laços sociais, obtendo assim bons resultados. Para isso, contamos com a atuação de 4 mediadoras/or independentes que foram selecionadas/o pelo CRP-12 e que promovem o diálogo entre as pessoas que, por algum motivo, entraram em conflito no decorrer da prestação de serviços de psicologia.

Os temas que surgem nas denúncias apresentadas ao CRP também servem de parâmetro para promover ações de orientação que servem à toda a categoria.

As Oficinas de Orientação e Ética, disponibilizadas à categoria e sociedade em geral desde 2014 já atenderam a todas as regiões do estado. Saiba mais sobre a proposta das oficinas e como solicitar pelo *link*: <http://www.crpsc.org.br/oficina-de-orientacao-e-tica>.

6) Reconhecimento da atividade principal desempenhada pela/o psicóloga/o.

Atualmente cerca de 6% dos psicólogos catarinenses possuem o título profissional de especialista conferido pelo CRP-12, os quais atenderam aos quesitos dispostos nas Resoluções CFP nº 013/2007 e 003/2016. O trabalho de orientação à categoria, conferência dos documentos e análise dos requerimentos também é realizado por assistente técnica que auxilia a Comissão de Análise do Título de Especialista - CATE.

O título de especialista é um direito da/o Psicóloga/o, mas não é obrigatório para o exercício profissional. Confira mais informações em nosso *site*, no *link*: <http://www.crpsc.org.br/titulo-de-especialista>

7) Você conhece o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP)?

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) foi instaurado em 2006, no Sistema Conselhos de Psicologia, com vistas a identificar oportunidades estratégicas de participação da Psicologia na prestação de serviços em Políticas Públicas, contribuindo para a expansão da Psicologia na sociedade e para a promoção dos Direitos Humanos no Brasil. Tem por objetivo sistematizar e difundir o conhecimento e as práticas psicológicas nas políticas públicas, através de pesquisas realizadas a nível nacional e estadual, disponibilizando referências para uma atuação competente e qualificada da profissão.

O CREPOP é composto por uma psicóloga assistente técnica (técnica em pesquisa) e uma conselheira responsável pela Coordenação. Atualmente, desenvolve as seguintes ações:

Ações e Pesquisas Estaduais

Mapeamento por Área de Atuação e participação em espaços de Controle Social e Espaços Coletivos que visem a Cidadania

A Pesquisa de Mapeamento é um importante instrumento do CRP-12 para a identificação das principais áreas de atuação das(os) psicólogas(os) catarinenses, bem como das lacunas de campos ainda não ocupados pela categoria. Os dados do mapeamento podem oferecer subsídios para ações regionalizadas do CRP-12. Participe por meio do link de acesso: <https://pt.surveymonkey.com/r/P27XLV6>.

Atuação de Psicólogas(os) em Saúde Suplementar

Considerando a significativa atuação das(os) profissionais na saúde suplementar, bem como as demandas da categoria provenientes deste contexto de trabalho, o Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região (CRP-12), em parceria com o Fórum de Entidades da Psicologia Catarinense (FEPSIC) e o Sindicato de Psicólogos de Santa Catarina (SINPSI-SC), constituíram o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Saúde Suplementar (GTSS). Desde sua constituição, o GTSS tem ouvido as(os) psicólogas(os) catarinenses, realizado pesquisas, dialogado com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e com as Operadoras de Planos de Saúde, afim de construir respostas aos questionamentos que emergem da categoria.

O material advindo da realização das atividades serviu de base à elaboração do [Caderno Temático Psicologia e Saúde Suplementar](#). Neste, são dadas orientações sobre aspectos éticos, técnicos e regulatórios concernentes ao trabalho desenvolvido junto a Operadoras de Planos de Saúde. Ao longo de 2019, são previstos lançamentos presenciais do referido Caderno na Sede e nas Subsedes do CRP-12.

Ações e Pesquisa Nacional

Atuação de Psicólogas(os) na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Esta pesquisa, formulada durante o 9º Congresso Nacional da Psicologia (CNP, 2016) e definida pela Assembleia de Políticas, Administração e Finanças (APAF, dez/2017) do Sistema Conselhos de Psicologia, objetiva mapear as redes existentes e investigar a atuação de psicólogas/os a partir da perspectiva de trabalho na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, abarcando ações no que tange à desinstitucionalização, reabilitação psicossocial, intersetorialidade e redução de danos.

A pesquisa é realizada em duas etapas, concomitantemente: etapa quantitativa e etapa qualitativa.

A etapa qualitativa diz respeito a um questionário online composto por questões abertas e fechadas, que permitem investigar a inserção de psicólogas(os) na RAPS. Se encontra disponível à categoria de psicólogas(os) até 29 de março de 2019. Se você atua na RAPS, participe da pesquisa por meio do link de acesso: <http://www2.cfp.org.br/consultapublica/2018/raps/verificaCPF.cfm>

Já a etapa qualitativa diz respeito à realização de grupos de discussão sobre o tema. Estes grupos foram organizados por região, com um total de cinco participantes por grupo, representando diferentes equipamentos da Rede. Em 2018 foram realizados grupos em Florianópolis e Joinville e serão realizados em 2019 grupos em Criciúma e Chapecó.

8) Você sabe como é feito o cálculo do valor da anuidade?

O sistema Conselhos de Psicologia realiza através de uma gestão democrática anualmente duas reuniões das Assembleias de Políticas Administrativas e Financeiras - APAF, que reúne representantes de todos os regionais e do Conselho Federal de Psicologia. Nesta Assembleia são definidos os valores máximos e mínimos da anuidade que poderão ser cobrados nacionalmente. Com base neste parâmetro o CRP-12 realiza o cálculo da anuidade em Santa Catarina de tal forma que a receita corrente líquida possa financiar o custo de manutenção da Casa mais os gastos em projetos políticos. Nem um real a mais. A receita corrente líquida do Conselho para fins de cálculo orçamentário é obtida em atendimento à outra diretriz oriunda da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não se gasta acima do que se arrecada, sendo assim, para fins de planejamento, o estabelecimento da receita disponível é fator fundamental no equilíbrio das contas do Conselho.

O Conselho possui uma base de profissionais inscritos, onde são projetados para o ano seguinte novas inscrições e cancelamentos, deste número tem-se a base total dos profissionais que irão contribuir com a anuidade, formando assim receita total.

Da receita total são deduzidos a inadimplência corrente e os repasses feitos ao Conselho Federal de Psicologia, repasse este na ordem de 25% da receita arrecadada em cumprimento à Lei 5.766/71 para fins de financiamento de suas atividades em âmbito nacional.

O que se busca, é uma receita corrente líquida suficiente para fazer frente aos gastos acima citados, custeio e projetos políticos. Para o próximo exercício, a anuidade de 2019 foi reajustada em 4,10%, acompanhando a projeção do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, um dos principais indicadores econômicos do país.

Toda questão financeira do Conselho é auditada pelo Conselho Federal de Psicologia anualmente e também temos uma Comissão de Auditoria Interna. Acompanhe os demonstrativos de resultados através do portal da Transparência: <http://www.crp.org.br/transparencia>.

VENHA CONHECER MAIS O CRP E CONSTRUIR JUNTO A PSICOLOGIA EM SANTA CATARINA!